



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

ATA DA 101ª REUNIÃO DO COLEGIADO ACADÊMICO

1 Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e sete, às catorze horas e dez minutos realizou-se na Sala de Reuniões da Villa Maria a centésima primeira reunião do Colegiado Acadêmico, para tratar da seguinte pauta: 01 – Aprovação da ata da centésima Reunião do COLAC; 02 – Informes; 03 – Solicitação de afastamento para pós-doutorado – CI PROPPG nº 122/2007; 04 – Solicitação de afastamento do país: CI LESCE/CCH/UENF nº 64/07; CI LESCE/CCH nº 065; Documento da Profa. Simonne Teixeira de 08/08/07; CI CCT/LCMAT nº 134/2007; CI LENEP/CCT/UENF nº 138/2007; CI LENEP/CCT/UENF nº 139/2007; 05 – Homologação de convênio (processo E-26/051.967/07, processo E.26/052.206/07, processo E-26/052.419/07); 06 – Homologação de concurso público (CI CCT nº 187/07; CI UENF/CCTA nº 143/07) 07 – Assuntos Diversos. Estavam presentes Prof. Almy Junior Cordeiro de Carvalho – Reitor, que presidiu a sessão, Prof. Antonio Abel Gonzáles Carrasquilla – Vice-Reitor, Prof. Edson Correa Silva – Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Profa. Lílian Maria Garcia Bahia de Oliveira – Pró-Reitora de Graduação, Prof. Silvério de Paiva Freitas – Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários, Sr. Antonio Constantino de Campos – Chefe de Gabinete, Prof. Messias Gonzaga Pereira e Profa. Isabel Candia Nunes da Cunha – representantes dos Chefes de Laboratório do CCTA, Profa. Marinete dos Santos Silva e Prof. Júlio Esteves – representante dos Chefes de Laboratório do CCH, Profa. Marina Satika Suzuki – representante dos Chefes de Laboratórios do CBB, Prof. Luís César Passoni e Prof. Luis Humberto Guillermo Felipe – representante dos Chefes de Laboratórios do CCT, Profa. Helena Kiyoni – representante dos docentes do CCTA, Prof. Luis Antonio Cardoso – representante dos docentes do CCH, Profa. Simonne Teixeira – Representante da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, Profa. Patrícia Habib Hallak – representante da Câmara de Graduação, Profa. Maria da Glória Alves – representante da Câmara de Extensão e Assuntos Comunitários e o Sr. Otávio Carneiro de Paula – Representante dos Discentes da Pós-Graduação. O Prof. Almy agradeceu as presenças e deu as boas vindas aos novos membros do Colegiado. **01 – Aprovação da ata da centésima Reunião do COLAC** – A Ata da centésima reunião do COLAC foi aprovada com abstenção de cinco Conselheiros que não estavam na reunião anterior. **02 – Informes – 2.1** – O Prof. Almy relatou que a Reitoria tem mantido contato com alguns representantes do poder público municipal e, no último dia vinte e oito, em reunião com o Prefeito Alexandre Mocaiber apresentou a minuta da proposta de criação da Fundação Municipal de Amparo à Pesquisa,



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

31 nos moldes da FAPERJ e FAPESP, essa proposta deverá ser encaminhada à Câmara de
32 Vereadores. **2.2 – Colação de Grau do primeiro semestre de dois mil e sete** - O Prof. Almy
33 informou que no último dia trinta e um ocorreu no Centro de Convenções a Cerimônia de
34 Colação de Grau dos alunos que terminaram os cursos no primeiro semestre, num total de
35 quarenta e sete alunos, sendo oito do ensino à distância, a cerimônia ocorreu no Centro de
36 Convenções porque houve uma autorização para isso, depois de muita negociação porque a
37 obra ainda não foi entregue à Universidade e, para que isso aconteça precisam resolver várias
38 pendências, entre elas a agenda do Governador que virá inaugurar a obra. **2.3 – Instalação da**
39 **Comissão para elaborar proposta de criação do Restaurante Universitário** – foi designada
40 Comissão, sob a presidência do Prof. Silvério, Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários
41 para que depois de visitas a restaurantes universitários apresente proposta, a ser encaminhada
42 ao Governo, para criação do restaurante da UENF e, se for o caso, sugerir parcerias para a
43 construção do prédio e manutenção do restaurante. O Prof. Silvério informou que já houve a
44 primeira reunião e surgiram várias dúvidas, a Comissão deve visitar a UFRRJ, e Universidade
45 de Viçosa e outras para que com a experiência que já têm a Comissão possa fazer uma
46 proposta, continuou dizendo que vão buscar mais informações para apresentar aos
47 Colegiados, esclareceu que não há prazo para entrega do Projeto mas, a Comissão deve
48 entregar à Reitoria relatórios quinzenais. **2.4 – Representação da UENF em Comissão que**
49 **discute a Lei de Quotas** – A Prof. Lílian participou da reunião; o Secretário Estadual de
50 Educação apresentou proposta a ser discutida, para que a lei seja modificada, a Professora
51 não acredita que esta seja a solução, o problema para as Universidades onde foi implantado o
52 sistema de quotas tem sido para manter os alunos e diminuir a evasão já que não foi dada às
53 universidades estruturas que permitam garantir alimentação e moradia para os alunos,
54 ressaltou que a UENF já tem proposta para que sejam criados auxílios alimentação e moradia,
55 continuou dizendo que foi feita solicitação para que as universidades se manifestassem, por
56 escrito, se são ou não favoráveis às mudanças na Lei, algumas das universidades que
57 participaram da reunião consideram que não há como falar de mudanças da lei porque na
58 realidade ela ainda não foi implantada plenamente, foi estipulado prazo até o próximo dia
59 dezoito para encaminhar a posição da Universidade e no dia vinte e nove haverá uma
60 reunião para discutir o que foi enviado, a Profa. Lílian ressaltou que além das quotas que já
61 foram implantadas existem outras demandas. Na opinião do Prof. Passoni esta discussão deve
62 ser mais abrangente, levando em conta o vestibular que na primeira fase é eliminatório o que



63 possibilita que muitos que poderiam ser beneficiados pelo sistema de quotas sejam eliminados,
64 sugere que adotem o resultado do ENEM como critério de seleção. O Prof. Almy esclareceu
65 que as duas fases do vestibular são eliminatórias, ressaltou que em dois mil e quatro foi
66 proposto auxílio moradia e alimentação utilizando o fundo de combate à pobreza, não vê
67 problema na questão do vestibular e que o ENEM também é eliminatório, não acredita que será
68 bom para a UENF sair do vestibular estadual porque existem negociações a serem feitas com a
69 ALERJ e quando há outras universidades estaduais negociando todas têm mais força do que
70 quando há uma negociação isolada, na sua opinião a Lei não tem funcionado porque as
71 Universidade não têm oferecido condições para que os alunos se mantenham, no PROUNI, do
72 governo federal além de aluno ter a gratuidade recebe uma bolsa de trezentos reais e
73 freqüenta uma faculdade ou universidade particular, muitas vezes perto do lugar onde mora.

74 **2.5 Assinatura de convênio entre UENF, CEFET, ACIC e Prefeitura Municipal para**
75 **implantação da Incubadora de base tecnológica-** O Prof. Almy informou que participou hoje,
76 pela manhã da assinatura do convênio para a implantação da Incubadora que na fase de
77 implantação receberá ajuda da Secretaria Municipal de indústria e Comércio. **2.6 – 3ª reunião**
78 **de Pesquisa do Frutimamão** – realizada de vinte e oito a trinta e um de agosto próximo
79 passado, com apoio da FINEP e da Caliman. **2.6 – Mudança das empresas de limpeza e**
80 **segurança** – a partir de agora, por um prazo de contrato de vinte e quatro meses, tempo do
81 contrato, a segurança e a limpeza da UENF estão sob responsabilidade de firmas terceirizadas
82 e não mais de Cooperativas como vinha acontecendo, os funcionários receberão vale-refeição
83 e transporte e terão todos os direitos assegurados. **2.7 – Reestruturação da Prefeitura do**
84 **Campus** – na próxima semana haverá reunião do CONSUNI que, entre outras coisas, vai
85 discutir a reestruturação da Prefeitura para que tenha os molde de outras universidades, com
86 previsão de construir um prédio para abrigar todas as unidades da Prefeitura, a idéia é
87 centralizar a prestação dos serviços para minimizar os custos, com a centrífuga e o Centro de
88 Convenções o consumo de luz vai aumentar. havendo também proposta de padronizar a frota.
89 O Prof. Almy ressaltou outra providência que precisa ser tomada é a desocupação dos
90 barracões ocupados pelo DCE e transporte, que estão em situação de risco de desabar, a
91 universidade não pode construir sede para os sindicatos, ficou de verificar se é possível
92 construir para o DCE, já enviou documento à EMOP para que ceda os barracões utilizados na
93 obra do Centro de Convenções para abriga-los, provisoriamente. A Profa. Simonne lembrou
94 que o Centro de Convenções vai precisar de pessoal especializado porque o auditório é, na



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

95 realidade um teatro, havendo a questão da iluminação, som etc., é um espaço de manutenção
96 cara e a Universidade não tem como arcar com essas despesas. O Prof. Almy explicou que o
97 Centro não tem equipamentos e existe a necessidade, talvez através de parcerias, de captar
98 recursos. O Prof. Passoni sugeriu que a política de utilização do centro de Convenções seja
99 discutida no CONSUNI. O Prof. Almy esclareceu que esta é uma questão que tem que passar
100 tanto no COLAC quanto no CONSUNI. **03 – Solicitação de afastamento para pós-doutorado**
101 **– CI PROPPG nº 122/2007** – Informando que em reunião ocorrida em vinte de junho próximo
102 passado, após análise e discussão da documentação constante da CI PGCS nº 036/2007,
103 deferiu o pedido de afastamento do país para pós-doutoramento, do Prof. Arno Vogel. O Prof.
104 Almy lembrou que esta solicitação esteve na pauta da última reunião e foi retirada porque
105 houve dúvida sobre se o documento assinado pelo Prof. Lacir, como Chefe do LESCE poderia
106 ou não ser considerado porque houve questionamento sobre quem estava na chefia do LESCE
107 naquela data. A Profa. Marinete explicou que houve um problema na eleição para a Chefia do
108 LESCE, o Prof. Lacir pediu exoneração, mas se manteria no cargo até que houvesse a eleição,
109 com isso não se deu a vacância, depois de eleita, numa primeira eleição, a Professora estava
110 respondendo, interinamente, pela chefia do Laboratório e, após consulta à ASJUR verificou que
111 haveria necessidade de uma nova eleição, com isso, o Prof. Lacir assumiu novamente a chefia,
112 no dia primeiro, para se exonerar, configurando assim avacância da Chefia, do dia dois de
113 junho, depois de reunião de colegiado do Laboratório, foi encaminhado documento à Direção
114 de Centro solicitando que fossem tomadas as providências necessárias para que fosse
115 nomeada Chefe *Pró-Tempore do Laboratório*. O Prof. Luís Antônio sugeriu que o processo
116 fosse autuado porque está com os documentos soltos. Colocada em votação a solicitação foi
117 aprovada por unanimidade. **04 – Solicitação de afastamento do país:** O Sr. Constantino
118 pediu que fosse incluída na pauta a solicitação de afastamento do país do Prof. Jan
119 Schripsema. **CI LESCE/CCH/UENF nº 64/07** - Afastamento do país da Profa. Márcia Leitão
120 Dias, para participar da XIX Jornada sobre Alternativas Religiosas na América Latina, em
121 Buenos Aires, Argentina, no período de vinte e um a trinta de setembro. **CI LESCE/CCH nº 065**
122 **– Afastamento do país da Profa. Wania Amélia Belchior Mesquita, para participar da XIX**
123 **Jornada sobre Alternativas Religiosas na América Latina, em Buenos Aires, Argentina, no**
124 **período de vinte e um a trinta de setembro. Documento da Profa. Simone Teixeira de**
125 **08/08/07, com despacho da Chefia do LEEA** – Afastamento do período de dezessete a vinte
126 e um de setembro para participar do V Colóquio Latinoamericano e internacional sobre Rescate



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

127 y Preservación Del Patrimônio Industrial – TICCIH, em Buenos Aires, Argentina. **CI**
128 **CCT/LCMAT nº 134/2007** – Afastamento do país do Prof. Luis Humberto Guillermo Felipe, para
129 participar do XXV Colóquio da Sociedade Matemática Peruana, em Lima, Peru, no período de
130 oito a quinze de outubro. **CI LENEP/CCT/UENF nº 138/2007** – Afastamento do país do Prof.
131 Luiz Geraldo do Carmo Lucchesi Loures, para participar do 77º Congresso e Exposição
132 Internacional da *Society for Exploration Geophysicists* (SEG), no período de vinte a vinte e
133 nove de setembro, no Texas, Estados Unidos. **CI LENEP/CCT/UENF nº 139/2007** –
134 Afastamento do país do Prof. Fernando Sérgio de Moraes, para participar do 77º Congresso e
135 Exposição Internacional da *Society for Exploration Geophysicists* (SEG), no período de vinte a
136 vinte e nove de setembro, no Texas, Estados Unidos e realizar visita científica ao Centro de
137 Pesquisa e Desenvolvimento da Landmark/Halliburton, em Denver – Colorado, Estados Unidos.
138 **CI LCQUI /CCT nº 120/07**– Afastamento do Prof. Jan Schripsema, no período de oito de
139 outubro a nove de novembro, para apresentação de trabalhos em eventos científicos em
140 Taiwan e realização de outras atividades de pesquisa na Holanda. O Prof. Constantino
141 ressaltou as solicitações foram aprovadas nos Laboratórios e nos Centros e não trarão ônus
142 para a Universidade. Todas as solicitações foram aprovadas por unanimidade **05** –
143 **Homologação de convênio 5.1 – Processo E-26/051.967/07** – Convênio de prestação de
144 serviços entre CENPES, PETROBRAS, UENF e FUNDENOR, sob a responsabilidade do Prof.
145 Abel Gonzáles Carrasquilla (LENEP/CCT), para “Desenvolver Método Matemático-Laboratorial
146 e Geofísico para a previsão da profundidade de penetração de dano”. Aprovado e
147 encaminhado ao CONSUNI para apreciação. **5.2 – Processo E.26/052.206/07** – Convênio
148 entre a UENF e o Município de Macaé, com objetivo de promover cooperação técnica e
149 estabelecer programa de cooperação de gestão patrimonial, de pessoal e técnica em Ciência,
150 Tecnologia, Educação, Cultura Arte e Administração, possibilitando a implementação de ações
151 integradas em áreas de interesse comum, o Coordenador do projeto será designado pelas
152 partes. Aprovado, encaminhado ao CONSUNI para apreciação. **5.3 – Processo E-**
153 **26/052.419/07** – Convênio entre a UENF e PETROBRAS, a ASJUR solicitou mais tempo para
154 análise, por isso foi retirado de pauta e será apreciado pelo COLAC em outra ocasião. **06** –
155 **Homologação de concurso público – 6.1 – CI CCT nº 187/07 6.2** – CI informando o resultado
156 do Concurso Público para Professor Associado do LCQUI, já homologado no Conselho do
157 centro, tendo sido aprovado em primeiro lugar o candidato Rodrigo Rodrigues de Oliveira. O
158 Prof. Passoni esclareceu que esta é uma das trinta vagas disponibilizadas para a Universidade.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

159 **6.2 – CI UENF/CCTA nº 143/07** – CI informando resultado do Concurso Público para Professor
160 Associado para o laboratório de Sanidade Animal, já homologado pelo Conselho de Centro,
161 tendo sido classificado em primeiro lugar o candidato Francimar Fernandes Gomes. Os dois
162 resultados foram homologados e serão encaminhados ao CONSUNI. **07 – Assuntos Diversos**
163 **7.1** – O Chefe de Gabinete, Sr. Constantino, solicitou que fosse incluído na pauta o **Processo**
164 **E-26/053284/06**, que trata da versão final de Normas para Constituição e Regulamentação de
165 núcleos na UENF, esclareceu que as Normas já haviam sido aprovadas e encaminhadas para
166 publicação mas a Procuradoria da SECT sugeriu algumas adequações já tendidas pela
167 DIRPROJ e ASJUR, a modificação sugerida foi no art. 11, do capítulo IV. O Prof. Logullo
168 considera complicado vincular os núcleos à Pró-reitoria, uma solução seria virar Diretoria e ficar
169 subordinado à Reitoria ou, como Núcleo, fica ligado aos Centros. Para o Prof. Messias, como o
170 Núcleo não é uma unidade orçamentária talvez não tenha problema ficar subordinado à Pró-
171 reitoria. O Prof. Luis Guillermo ressaltou que além da questão da hierarquia algumas vezes os
172 Núcleos envolvem mais de um Centro assim como ficaria a vinculação e os recursos. O Sr.
173 Constantino acredita que os próprios proponentes dos Núcleos poderão sugerir a vinculação.
174 Para o Prof. Abel alguns núcleos ficarão ligados à Pró-reitoria e outros aos Centros. Colocado
175 em votação, foi aprovada a modificação, com doze votos a favor, seis abstenções e um voto
176 contra. **7.2 – Processo E-26/052.212/07** – Convênio entre CENPES – PETROBRAS, UENF e
177 FUNDENOR, com finalidade de desenvolver o Projeto “Implantação de infra-estrutura
178 laboratorial para o Setor de Análise de Contaminantes Ambientais Orgânicos e Inorgânicos
179 traços em Amostras Ambientais” O Prof. Almy esclareceu que este é um convênio com o
180 Laboratório de Ciências Ambientais e os recursos já estão liberados – Aprovado, será
181 encaminhado ao CONSUNI para apreciação. **7.3 – Processo E-26/052.268/06** – Convênio de
182 Cooperação Técnica, Científica e Pedagógica entre a Escola Agrotécnica Federal de Alegre e
183 UENF, visando ao desenvolvimento mútuo de atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão,
184 Treinamento e Capacitação nas áreas de atuação envolvidas, sendo coordenadora do projeto a
185 Profa. Célia Quirino, do CCTA. Aprovado, encaminhado à DIRPROJ. **7.4 – Processo E-**
186 **26/050.070/07 – Solicita parecer sobre autoria de artigo** – Este processo foi avaliado pela
187 CPPG que acatou a decisão da ASJUR, mas mesmo assim, foi encaminhado para que um
188 Pesquisador fizesse a relatoria, que emitiu parecer concordando com a ASJUR, “...que esta
189 questão refere-se apenas aos autores, onde estes em conjunto deveriam determinar a melhor
190 ordem de tais autorias. Porém é importante ressaltar que, não havendo consenso da



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

191 determinação de tal ordem de autores, esta decisão deverá caber ao responsável pela linha de
192 pesquisa em questão, o líder do grupo, visto que este além de mentor intelectual da referida
193 linha é o maior responsável pelo desenvolvimento da pesquisa, orientação dos estudantes e
194 obtenção de recursos para o andamento da pesquisa ...” O Prof. Passoni concorda com o
195 parecer, quem deve resolver a questão da ordem da autoria são os próprios autores, na
196 Química, o aluno é o primeiro autor e o líder da pesquisa o autor cujo endereço aparece para
197 correspondência. Para o Prof. Messias, embora pareça o caminho lógico aceitar o parecer o
198 aluno, caso sintasse injustiçado não tem a quem recorrer porque o líder da pesquisa é um dos
199 autores. O Prof. Logullo ressaltou que nesse caso, o Orientador da tese foi chamado e
200 esclareceu que a aluna desapareceu da Universidade, não tendo nem entregue e versão final
201 da tese. A Profa. Lílian esclareceu que na área médica existe norma internacional que define o
202 autor, co-autor etc. e, de acordo com a Lei de Direitos Autorais, de mil novecentos e noventa e
203 seis, autor é quem escreve. O Prof. Luis Antonio se disse estarrecido com a carta enviada pela
204 aluna onde diz que a única autora do artigo. O Prof. Silvério esclareceu que este problema
205 surgiu no CCTA quando ele ainda era Diretor do Centro, concorda com o Prof. Messias quando
206 diz que o aluno pode não ter proteção mas esse problema foi levado à várias instâncias e até
207 o Orientador foi ouvido para evitar qualquer dúvida. Colocado em votação o parecer foi
208 homologado. **7.5 – .Processo E-26/052.473/07** – Convênio entre a FINEP, FUNARBE, UENF e
209 Estado do Rio de Janeiro, transferência de recursos financeiros pela CONCEDENTE a
210 CONVENIENTE, para execução do Projeto intitulado “Avanços na Infra-estrutura da UENF para
211 áreas estratégicas de ciência e tecnologia”, projeto encaminhado pelo Prof. Carlos Logullo de
212 Oliveira (CPPG). Aprovado, encaminhado ao CONSUNI para apreciação. O Prof. Passoni
213 questionou porque FUNARBE e não FUNDENOR. O Prof. Logullo explicou que foi uma decisão
214 dos Profs. Fábio Olivares e Saboya, tem que haver a indicação de uma Fundação e as
215 pessoas que escreveram o Projeto já estão acostumados a trabalhar com esta Fundação que
216 presta um excelente serviço. O Sr. Constantino argumentou que a FUNARBE já tem tradição
217 de trabalho para o qual a FUNDENOR ainda está se qualificando. **CI CCP/CCH nº 008/2007 –**
218 **Encaminha resultado de Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Associado**
219 – concurso para provimento de uma vaga, na área de Economia Aplicada, do LEEA, aprovado
220 o candidato único, Marlon Gomes Ney, o resultado foi homologado pela Diretora do centro *ad-*
221 *referendum* do Conselho de Centro. Colocado em votação, foi resultado foi homologado,
222 condicionado à homologação pelo Conselho de Centro do CCH. O Prof. Passoni solicitou



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

223 informações sobre correspondência enviada pelo LCQUI, solicitando que fosse aproveitado o
224 segundo colocado no Concurso para aquele Laboratório tendo em vista que existe a vaga de
225 um Professor que fez concurso para Titular. O Sr. Constantino ficou de verificar o andamento
226 do processo. Nada mais havendo a tratar o Prof. Almy agradeceu a presença de todos e
227 encerrou a reunião às dezesseis horas e quarenta minutos.

Almy Junior Cordeiro de Carvalho
Reitor

Maria Beatriz Pessanha Boeschenstein
Secretária *ad-hoc*